



EDITAL

-----Sandra Elisabete Dias Fernandes, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Caminha, ao abrigo das competências delegadas de acordo com o constante no n.º 2.º do artigo 36.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e conforme consta no Despacho n.º 2 de 2017 datado de 25/10/2017, e por deliberação da Câmara Municipal de Caminha tomada na reunião ordinária de 2 de abril de 2025, torna público que foi aberto o **“Procedimento concursal para arrendamento da loja interior nº9 no Mercado Municipal de Vila Praia de Âncora, destinada à instalação de um estabelecimento comercial e/ou serviços”**.-----

-----As propostas deverão ser apresentadas no Edifício Técnico e Administrativo do Município de Caminha, entre o dia **3 (três) de abril** e o dia **7 (sete) de maio de 2025**, inclusive, das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h30, em envelope fechado e lacrado, com a indicação do nome do concorrente e com a designação do concurso: “Procedimento concursal para arrendamento da loja interior nº9 no Mercado Municipal de Vila Praia de Âncora, destinada à instalação de um estabelecimento comercial e/ou serviços”, sendo entregues em mão.-----

-----A abertura das propostas terá lugar no **dia 9 (nove) de maio de 2025**, pelas 11:00 horas, no Edifício Técnico e Administrativo do Município de Caminha, perante o Júri do Concurso.-----

-----O caderno de encargos do concurso encontra-se à disposição dos interessados no Edifício Técnico e Administrativo do Município de Caminha, para consulta até ao dia de entrega das propostas. -----

Paços do Concelho, 3 de abril de 2025

A Vereadora do Pelouro,

(Sandra Fernandes)